

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013

Autoria: Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.

Explicação da Ementa:

Acrescenta o art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para vedar a dispensa sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez, inclusive se ocorrer durante o período do aviso prévio, ainda que indenizado, até cinco meses após o parto.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 05/03/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/12/2013 - PREJUDICADA**Despacho:**

05/03/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ângela Portela (encerrado em 29/05/2013 - Redistribuição)

Senadora Lídice da Mata (encerrado em 21/08/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/12/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

12/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA**Ação:** Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes, e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente matéria.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 94074

Publicado no DSF Páginas 94078

TRAMITAÇÃO

11/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2013, a fim de ser declarada prejudicada.

23/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia, a fim de ser declarada prejudicada.

22/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 926, de 2013-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela declaração de prejudicialidade. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno. À SSCLSF.

***** Retificado em 22/08/2013*****

Leitura do Parecer nº 926, de 2013-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela declaração de prejudicialidade. Anunciado o recebimento do Ofício nº 176, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a declaração de prejudicialidade da presente matéria. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno. À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 56532-56533

Publicado no DSF Páginas 56433-56443

22/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CAS.

Juntada, às fls. 12/16, legislação citada no parecer.

21/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 15h20.

21/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

21/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, por unanimidade, com doze (12) votos favoráveis. (fls. 5 a 10)

Juntei o Ofício nº 176/2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 11)

TRAMITAÇÃO

16/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 21/08/2013.

06/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Lídice da Mata, com voto pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013. (fls. 05 a 08).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

20/06/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa a Senadora Lídice da Mata Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

29/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pela Senadora Angela Portela, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

21/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa a Senadora Ângela Portela Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

14/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

07/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 07/03/2013.

Último dia: 13/03/2013.

06/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior designação de Relatoria. (art. 122, II – RISF)

05/03/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 7389-7390

05/03/2013 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 61/2013

Data: 05/03/2013

Autor: Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.

Legislação citada

Data: 05/03/2013

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 05/03/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 06/08/2013

Autor: Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Lídice da Mata, com voto pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013. (fls. 05 a 08).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 21/08/2013

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, por unanimidade, com doze (12) votos favoráveis. (fls. 5 a 10)

Juntei o Ofício nº 176/2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 11)

P.S 926/2013

Data: 22/08/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 926, de 2013-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela declaração de prejudicialidade. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno. À SSCLSF.

***** Retificado em 22/08/2013*****

Leitura do Parecer nº 926, de 2013-CAS, relatora Senadora Lídice da Mata, pela declaração de prejudicialidade. Anunciado o recebimento do Ofício nº 176, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a declaração de prejudicialidade da presente matéria. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno. À SSCLSF.